



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA N.º 964, DE 03 DE ABRIL DE 2.019.

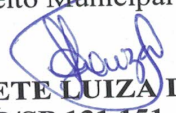
ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do art. 155, da lei Complementar nº 11/2019 de 31 de janeiro de 2019, designa os servidores **SÉRGIO CALIXTO BERNARDO**, matrícula n.º 5975, advogado, **BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA**, matrícula n.º 7722, Instrutora de Informática e **CASSIA APARECIDA VIEIRA DE MELO**, matrícula n.º 103385, escriturária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando apurar a supressão dos cardápios da merenda escolar junto a cozinha piloto, no período de 01/2017 a 06/04/2018, conforme recomendação da Promotoria Pública de Regente Feijó, nos autos do Inquérito Civil nº 14.04.04.0000576/2017-0.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos nos termos do art. 165 da Lei Complementar nº 11/2019, contados da data em que todos os membros da Comissão acima constituída tomarem ciência dos motivos que levaram a instauração do presente procedimento.

Taciba(SP), 03 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ODETE LUIZA DE SOUZA
OAB/SP 131.151
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o candidato aprovado no Processo Seletivo para Estagiários nº 001/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, no dia 05 de Abril de 2019, às 13h30, munido dos documentos exigidos, (original e cópia) da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e atestado de matrícula original do semestre em que está cursando, para entrevista presencial a ser realizada pelo Gestor da área demandante.

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
3º	Samara Bonadiman

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taciba, 04 de Abril de 2019.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal